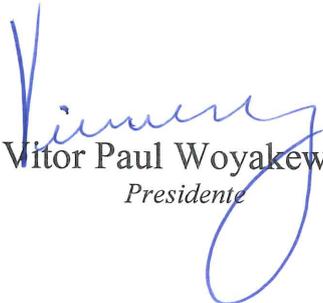




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 297 DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2024 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024), por via eletrônica, reuniram-se, em sessão extraordinária, os conselheiros titulares a seguir, devidamente nominados: Antônio Carlos Cunha (ASPMI), Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Fernando Castellón Filho (SINDIFOZ), Marcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e Willian Meurer (CVI). **PAUTA EXTRAORDINÁRIA: PEDIDO DE RENÚNCIA DE MEMBRO TITULAR E SUBSTITUIÇÃO:** Em discussão o pedido de renúncia do membro titular **Fernando Castellón Filho**, representante indicado pelo SINDIFOZ, o que se fez com fundamento no art. 113 § 6 inc. I da Lei Complementar n. 13/2001. Outrossim, o referido órgão de representação dos participantes apresentou o Ofício n. 131/2021, para indicar do nome de **Gleide Nara de Amorim**, para substituição e titularização da respectiva vaga no CMP. Em deliberação, por unanimidade, foi aceita a renúncia e aprovada a substituição do titular, registrando-se que o novo titular já apresentou documentação que comprova a condição de assunção: nível superior, certidões criminais negativas e atestado de nada consta eleitoral, assinado pela própria servidora indicada. Sendo o que tem, a presente foi devidamente aprovada em sessão eletrônica, e será assinada na próxima reunião ordinária de 21 de agosto próximo. Itajaí (SC), 16 de agosto de 2024.


Vitor Paul Woyakewicz
Presidente

Antônio Carlos Cunha


Willian Meurer
Secretário


Marcia Bertoldi Pereira


Constância da Silva Anacleto